



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de setembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 362/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003700350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003700350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **04/09/2025 16:17**

Checksum: **8BA4EAB941E524185A57BA1B9AFFC63DEEBA78C0ABA573D3CDAA36DA2607A7CC**

